

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIGIA MARIA MONTEIRO SERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Assistência Social, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

RAQUEL CRISTINA AZEVEDO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

NATALIA JESUS DE ARAUJO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Gestão de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO SARAIVA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Registro da Vida Escolar, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

IOLANDA MENDES DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DA CRUZ ARAUJO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DA CRUZ ARAUJO SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA VILANI DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Manutenção e Conservação, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo Administrativo nº AA.027.1.003637/14-76, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o OF. GAB.SEAD Nº 016/15, de 12 de janeiro de 2015, protocolizado sob AP.010.1.000444/15-07,

R E S O L V E de conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), combinado com o inciso VII, do art.33, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) **declarar vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, 3ª Classe**, ocupado pelo servidor **ALISSON EDUARDO PINHEIRO BENTO**, matrícula funcional nº 227.209-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2014.

Of. 044



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0062, de 23 de janeiro de 2015 - Portaria nº 0002, de 05 de janeiro de 2015, que autorizou a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 147728-5, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Clóvis Moura", em Teresina, de Professor Assistente Nível III - DE, para Professor Adjunto Nível I - DE, em relação aos seguintes termos: **Onde se lê: ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, Leia-se: ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA. Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, Leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2014.**

PORTARIA Nº 0063, de 23 de janeiro de 2015 - Autorizar o afastamento da servidora **PATRICIALIA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 269399-2, Agente Técnico de Serviço, na função de Técnico de Apoio Administrativo, do quadro efetivo desta IES, para participar de Curso de Formação de Escrivão da Polícia Civil, no período de 05/01/2015 a 03/06/2015.

PORTARIA Nº 0064, de 26 de janeiro de 2015 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a validade do Edital PREG nº 002/2014, do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório da UESPI. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2015.

PORTARIA Nº 0065, de 26 de janeiro de 2015 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a validade do Edital PREG nº 003/2014, do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório da UESPI. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/04/2015.

PORTARIA Nº 0066, de 26 de janeiro de 2015 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a validade do Edital PREG nº 004/2014, do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório da UESPI. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/04/2015.

PORTARIA Nº 0067, de 26 de janeiro de 2015 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a validade do Edital PREG nº 005/2014, do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório da UESPI. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/04/2015.

PORTARIA Nº 0068, de 26 de janeiro de 2015, nomear **ELAYNNY MICHELLE GOMES FREITAS** para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Jurídica desta IES.

PORTARIA Nº 0069, de 26 de janeiro de 2015 - Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 166983-4, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, em União.

PORTARIA Nº 0070, de 26 de janeiro de 2015 - Nomear **LYD NEI DOS REIS SILVA** para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, em União, designando-a para prestar serviços na Coordenação do Curso de Direito, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA Nº 0071, de 26 de janeiro de 2015 - Exonerar **MARIA DOS REMÉDIOS DA CUNHA ROCHA**, matrícula nº 272265-8, do cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, em União.

PORTARIA Nº 0072, de 26 de janeiro de 2015 - Nomear **RAIRAMA DE MELO BRITO BORGES** para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, em União, designando-a para prestar serviços na Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD, nesta IES.

PORTARIA Nº 0073, de 26 de janeiro de 2015 - Exonerar **CÉLIA MARIA PEREIRA ALVES BEZERRA**, matrícula nº 270793-4, do cargo de Diretor do Campus de Fronteiras, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0074, de 26 de janeiro de 2015 - Nomear **NAIRA LOPES MOURA**, matrícula nº 109657-5, para exercer o cargo de Diretor do Campus de Fronteiras, Símbolo DAS-4, designando-a para responder pela Coordenação Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UESPI.

PORTARIA Nº 0075, de 26 de janeiro de 2015 - Exonerar **JOSÉ EVANDRO PEREIRA ALVES**, matrícula nº 224042-4, do cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do Campus de Fronteiras.

PORTARIA Nº 0076, de 26 de janeiro de 2015 - Nomear **GENILDA VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 046325-6, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do Campus de Fronteiras, designando-a para prestar serviços no Núcleo de Apoio Psicopedagógico, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, nesta IES.

PORTARIA Nº 0077, de 26 de janeiro de 2015 - Exonerar **MARIA DA PENHA PEREIRA ALMEIDA**, matrícula nº 272478-2, do cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus de Fronteiras.

PORTARIA Nº 0078, de 26 de janeiro de 2015 - Nomear **CRISANDRÉA DO NASCIMENTO BRITO** para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus de Fronteiras, designando-a para prestar serviços no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, e secretariando os trabalhos da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, vinculada à Reitoria, nesta IES.

PORTARIA Nº 0079, de 26 de janeiro de 2015 - Exonerar **JOSÉ LIMA NETO**, matrícula nº 105222-5, do cargo de Diretor do Campus de Luzilândia, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0080, de 26 de janeiro de 2015 - Nomear **MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA**, matrícula nº 103030-2, para exercer o cargo de Diretor do Campus de Luzilândia, Símbolo DAS-4, designando-a para responder pela direção geral do Núcleo de Educação à Distância - NEAD/UESPI.

PORTARIA Nº 0081, de 26 de janeiro de 2015 - Exonerar **EDSON BASTISTA PEREIRA**, matrícula nº 265128-9, do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, Símbolo DAS-3, em São João do Piauí.

PORTARIA Nº 0082, de 26 de janeiro de 2015 - Nomear **JOSÉ DALUZ DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº 105187-3, para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, Símbolo DAS-3, em São João do Piauí.

PORTARIA Nº 0083, de 27 de janeiro de 2015 - Designar **LÍLIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA BACELAR**, matrícula nº 269321-6, para substituir a Chefe de Gabinete, **ANA PAULA DA SILVA VERAS ALVES**, matrícula nº 027560-3, no período de 05/01/15 a 03/02/15, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0084, de 27 de janeiro de 2015 - Exonerar, a pedido, **LÍLIAM BARROSO LEAL**, matrícula nº 280653-3, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências da Computação, Símbolo DAS-2, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA Nº 0085, de 27 de janeiro de 2015 - Nomear **BRENO CAETANO DA SILVA**, matrícula nº 277772-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências da Computação, Símbolo DAS-2, no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, no Campus "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA Nº 0086, de 27 de janeiro de 2015 - Designar o Professor **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 181016-2, para representar esta IES junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria de Orçamento Federal, para a execução de Cooperação Técnica com a Escola Virtual SOF.

PORTARIA Nº 0087, de 27 de janeiro de 2015 - Exonerar **MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA**, matrícula nº 103030-2, do cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, do Gabinete da Reitoria desta IES.

PORTARIA Nº 0088, de 29 de janeiro de 2015 - Exonerar, a pedido, **CINTIA DOS SANTOS LINS**, matrícula nº 268546-9, do cargo de Coordenador de área do subprojeto de Letras Português, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0089, de 29 de janeiro de 2015 - Designar **SERGIANO DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 280257-X, para exercer o cargo de Coordenador de área do subprojeto de Letras Português, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0090, de 29 de janeiro de 2015 - Designar **JOSÉ ADAIL FONSECA DE CASTRO**, matrícula nº 170658-6, para substituir o Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, **MAURÍCIO BATISTA PAES LANDIM**, matrícula nº 170660-8, no período de 01 a 15/02/2015, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0091, de 29 de janeiro de 2015 - Designar **ELIANA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 269865-0, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, do Campus “Clóvis Moura”, no período de 05 a 28/02/2015.

PORTARIA Nº 0092, de 29 de janeiro de 2015 - Designar **RAIMUNDO DA PAZ SOBRINHO**, matrícula nº 091395-2, para substituir o Coordenador do Curso de Geografia, do “Campus Clóvis Moura”, **WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO**, matrícula nº 170626-8, no período de 02/02 a 03/03/2015, por motivo de férias.

Teresina, 02 de fevereiro de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

PORTARIA nº 021 / 2013 Teresina, 28 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, para tomadora de suprimento de fundos, junto à SEFAZ e Controladoria do Estado, a servidora **MARINALVA MOURA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 027492 – 5, CPF nº 274.172.633 – 72, residente na Rua Deputado João Carvalho, 4993, Bairro Santa Isabel.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 022 / 2013 Teresina, 28 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, para tomador de suprimento de fundos, junto à SEFAZ e Controladoria do Estado, o servidor **JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 001855 – 4, CPF nº 374.998.823 – 49, residente na Rua Gurguéia, 3525, Bairro Três Andares.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 023 / 2013 Teresina, 28 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, para tomador de suprimento de fundos, junto à SEFAZ e Controladoria do Estado, o servidor **ÓDORICO LEAL DE CARVALHO**, matrícula nº 287589 - 6, CPF nº 011.733.403 – 00, residente na Rua Monsenhor Hipólito, 1928, Bairro Canto da Várzea – Picos – PI.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 071

PORTARIA nº 024 / 2015 Teresina, 29 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** **SAMARA EUGÊNIA VIANA MOURA RABÊLO**, **RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE** e **JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, ficando as funções relacionadas à Secretária atribuídas ao servidor **JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA**, ficando designado para suplência, a servidora **MARINALVA MOURA ARAÚJO DE OLIVEIRA**.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 014/2015. Teresina (PI), 16 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear, **NILZA SALES DIÓGENES PESSOA**, Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas, Administração e Finanças, conforme Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2015, publicado no D. O de 22 de janeiro de 2015, para assumir, em substituição, a Presidência da Fundação Centro de Pesquisa Econômica e Sociais do Piauí-CEPRO, durante o período de 19/01/2015 a 20/02/2015, em virtude de afastamento do titular para tratamento de saúde.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antonio Cezar Cruz Fortes
PRESIDENTE

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 34/2015 – GAB

Teresina, 28 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina ao Mandado de Cumprimento nº 003-00014/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002077-19.2012.5.22.0003 “...**deve posicionar o reclamante no nível 19 da carreira I, devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento)**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **efetuar as progressões salariais que deixaram de ser implementadas nos meses de JUNHO/2010 e JUNHO/2012, de modo a posicioná-la no Nível 19 da carreira I do Sr. Antonio Pereira de Sousa** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 105

PORTARIA Nº 35/2015 – GAB

Teresina, 28 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina ao Mandado de Cumprimento nº 002-00061/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0000920-14.2012.5.22.0002 “...**deve conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para afastar a prescrição total, deferindo a reclassificação no nível 15, da carreira 04 (Assistente Administrativo), a partir de 23/08/2013**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **deve conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para afastar a prescrição total, deferindo a reclassificação no nível 15, da carreira 04 (Assistente Administrativo), a partir de 23/08/2013 do Sr. José Pedro de Oliveira Filho** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 106

PORTARIA Nº 36/2015 – GAB

Teresina, 28 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina ao Mandado de Cumprimento nº 004-00026/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002296-92.2013.5.22.0004 “...**deve promover o recorrente, “Analista de Sistemas Sênior”, para o nível 47, a partir de 02.08.2012**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **deve promover o recorrente, “Analista de Sistemas Sênior”, para o nível 47, a partir de 02.08.2012 do Sr. Eduardo Fernandes Brito** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 107

PORTARIA Nº 37/2015 – GAB

Teresina, 28 de janeiro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina ao Mandado de Cumprimento 3-00013/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000522-30.2012.5.22.0003 “...**conceder ao Reclamante 04 (quatro) promoções por merecimento e 01 (uma) promoção por antiguidade e reclassificá-lo para o cargo de Programador Sênior – nível 43**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, “...**conceder ao Reclamante 04 (quatro) promoções por merecimento e 01 (uma) promoção por antiguidade e reclassificá-lo para o cargo de Programador Sênior – nível 43**” do Sr. Antônio Francisco Gomes de Mesquita incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000095, de 26 de janeiro de 2015** – Conceder retorno ao órgão de origem, do servidor RAIMUNDO LOPES FILHO, Datilógrafo, Matrícula nº 018321-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000096, de 26 de janeiro de 2015** – Conceder retorno ao órgão de origem, da servidora CARMEM LUCIA SALES MARTINS, Atendente, Matrícula nº 040933-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000097, de 26 de janeiro de 2015** – Conceder retorno ao órgão de origem, do servidor MARCOS LUIS DA SILVA, Agente Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 019345-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000098, de 26 de janeiro de 2015** – Conceder retorno ao órgão de origem, da servidora MARIANE LOURDES DA SILVA SOUSA, Técnico Especializado, Matrícula nº 019676-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000099, de 26 de janeiro de 2015** – Conceder retorno ao órgão de origem, da servidora DORACI MONTEIRO MARTINS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 019321-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000100, de 26 de janeiro de 2015** – Lotar a servidora RAIMUNDA NONATA GOMES, Atendente, Matrícula nº 035888-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000101, de 26 de janeiro de 2015** – Lotar o servidor WORDNER LOPES CAVALCANTE, Odontólogo, Matrícula SIAPE Nº 0469009, do quadro de pessoal da FUNASA, à disposição desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Atenção à Saúde – DUVAS/Gerência de Atenção à Saúde Bucal, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000102, de 26 de janeiro de 2015** – Remover a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DASILVAGINO, Auxiliar de Patologia Clínica, Matrícula nº 024677-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Laboratório de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000103, de 26 de janeiro de 2015** – Remover a servidora MARIADA CONSOLAÇÃO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003488-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na V Coordenação Regional de Saúde, no município de Campo Maior/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade e Atenção à Saúde – DUVAS/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000104, de 26 de janeiro de 2015** – Remover o servidor ERIK VIEIRA GOMES DA SILVA, Médico, Matrícula nº 180457-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA nº 039/2015 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Estudos e Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004 e inciso III, Parágrafo Único do art. 22, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Estudos e Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Major QOBM/Comb. (GIP 10.1132) Vinícius de CARVALHO LEAL.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 040/2015 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficial Intermediário para a função de Comandante da Companhia Destacada de Florianópolis/1º BBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, inciso X, §

1º, art. 35 e inciso I, Parágrafo Único do art. 39, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante da Companhia Destacada de Florianópolis/1ºBBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Capitão QOBM/Comb. (GIP-10.12805) EDILSON Soares Lima.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de janeiro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 038

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 026/2014
Processo Administrativo. Nº AA.319.1.000570/13-83 SETRANS Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, V, da lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS
CONTRATADA: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de 23.345,00 M² de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Novo Oriente - Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até dezembro de 2015 a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 23.12.14

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Erivan Araujo de Aquino (pela Contratada).

ATO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 31/2014
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000385/14-77 SETRANS
Concorrência nº 014/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação e Pavimentação Asfáltica em Revestimento Primário da Rodovia Pi-412, Trecho: Br-135 (Corrente)/ Chapada das Mangabeiras no Município de Corrente, neste Estado.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até dezembro de 2015 a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 23.12.14

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO CPL

O Secretário Estadual de Transportes vem por meio desta tornar sem efeito a “Revogação” dos Convites nº 002/2013 e Convite nº 004/2013 - Repetição, efetuada no Diário Oficial do Estado, Edição de 30/12/2014, pag. 92, considerando falha formal na referida publicação. Publique-se

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 118



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES
CANTO DO BURITI - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.564.0018-86

CONTRATO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS Nº. 014/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CARTA CONVITE Nº 003/2014

Assinatura em 15 de dezembro de 2014

Publicado em 15/12/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA SAG LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.459.993/0001-52, com sede e Fórum na cidade de Teresina na Rua Gabriel Ferreira, nº 1605-02 bairro Nossa Senhora das Graças Teresina-PI

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.830,21 (vinte mil e oitocentos e trinta reais e vinte um centavos).

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, conforme proposta, planilha.

PROCESSO: 010/2014 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

CONTRATO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS Nº. 015/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CARTA CONVITE Nº 003/2014

Assinatura em 15 de dezembro de 2014

Publicado em 15/12/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 01(um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período.

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA Nogueira de Medicamentos Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 03.315.618/0001-39, com sede e Fórum na cidade de Picos na Rua Francisco Dantas, nº 800 bairro Boa Sorte Picos-PI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.296,90 (oito mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, conforme proposta, planilha.
PROCESSO: 010/2014

MODALIDADE: CARTA CONVITE **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

Of. 045



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS : CLORO LIQUEFEITO (CLOROGAS) E FLUORSILICATO DE SÓDIO 60,7%. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 01/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 12 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 02 de fevereiro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino.

Of. 128

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013. **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato, referente à aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos para equipar uma UPÁ 24HS PORTE II no município de Picos-PI. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Distrimed Comercio e Representações. **Recursos: RECURSOS DA UNIÃO PAC II E OUTRAS RECEITAS PROPIAS FMS.** Vigência: 120 dias a partir da assinatura findando em 20/04/2015. **Assinatura do termo aditivo** 17/12/2014.

Picos, 17 de dezembro de 2014

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro

P.P. 18369

FUNDAÇÃO MADRE JULIANA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE-PI Edição LXXXIV - 126º, página 28. Contrato nº 001 do Pregão Presencial nº 002/2015. **ONDE SE LÊ: MÔNICA DA COSTA-ME**, CNPJ sob o nº 11.417.820/0001-08, **LEIA-SE: ASS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 11.417.820/0001-08.

P.P. 18368

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Betânia do Piauí-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/15, do tipo menor preço e adjudicação por item, em 19/02/2015 às 08:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de uma ambulância. Recurso: Governo do Estado do Piauí. Aquisição do edital e maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, na Rua Raimundo Tibúrcio, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI. Telefone para contato: (89) 3497-0050.

Betânia do Piauí (PI), 02 de fevereiro de 2015
Gerlúcio da Rocha Paixão

P.P. 18367

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Paes Landim, por seu Pregoeiro, torna público que promoverá licitação nos termos do Edital do Pregão Presencial Nº 2/2015, em data de 13/02/2015, às 09h30min, objetivando a aquisição de uma patrulha agrícola para o Município de Paes Landim PI, com recursos da CODEVAŞF (Convênio Nº 7.068.00/2014).

Paes Landim (PI), 30 de janeiro de 2015.
FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizara a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 007/2015, do tipo menor Preço por item, que se realizara no dia 25 de Fevereiro de 2015, as 08:00hs. **OBJETO:** Aquisição de Combustível e derivados de petróleo na Cidade de Teresina - PI. Fonte de Recursos: FPM Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, FUS, PAB, FUNDEB, Convênios e outros. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizara a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 008/2015, do tipo menor Preço Global por lote, que se realizara

no dia 25 de Fevereiro de 2015, as 09:00hs. OBJETO: Aquisição de material de construção(lote I) e aquisição de material hidráulico(lote II) . Fonte de Recursos: FPM Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, FUS, PAB, FUNDEB, Convênios, FMAS e outros. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

TOMADA DE PREÇO Nº009/2015

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizara a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 009/2015, do tipo menor Preço Global, que se realizara no dia 25 de Fevereiro de 2015, as 10:00hs. OBJETO: Aquisição Merenda Escolar. Fonte de Recursos: FPM Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, PNAT, Convênios, EJA e outros. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

TOMADA DE PREÇO Nº010/2015

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizara a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 010/2015, do tipo menor Preço Global por lote, que se realizara no dia 25 de Fevereiro de 2015, as 11:00hs. OBJETO: Aquisição de Eletrobombas(lote I) e Serviço de Bombas(lote II) . Fonte de Recursos: FPM Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX e outros. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

TOMADA DE PREÇO Nº011/2015

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizara a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 011/2015, do tipo menor Preço Global por lote, que se realizara no dia 25 de Fevereiro de 2015, as 12:00hs. OBJETO: Aquisição de material didático e expediente(lote I) e Jogos pedagógicos(lote II) . Fonte de Recursos: FPM Receita própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, ITR, CEX, FUS, PAB, FUNDEB, Convênios, FMAS e outros. Prazo de validade: 12 meses. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé.

Conceição do Canindé, 02 de fevereiro de 2015.

Valdemi Sena Carvalho
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEALVORADADO GURGUÉIA-PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 RESUMO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA PI, no dia 19/02/2015, fará realizar-se às 10:00hs, na sede da Prefeitura, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, a Tomada de Preços nº 001/2015, objeto: execução dos serviços de recuperação de pontes e pontilhões na zona rural do município de Alvorada do Gurguéia - PI, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h, no mesmo endereço, presidente Renato Gomes Lima, Alvorada do Gurguéia, 23 de janeiro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA PI, no dia 19/02/2015, fará realizar-se às 14:00hs, na sede da Prefeitura, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, a Tomada de Preços nº 002/2015, objeto: execução dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento d'água, poços e bombas das localidades: Patos, Vassouras, Pernambucanos, Lagoa Grande, Projeto Piauí, zona rural do município de Alvorada do Gurguéia, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h, no mesmo endereço, presidente Renato Gomes Lima, Alvorada do Gurguéia, 23 de janeiro de 2015.

P.P. 18370

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Estadual de Educação e Cultura- SEDUC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei nº. 5.309, de 17 de julho de 20003 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições destinadas à formação ao Cadastro de Reserva e contratação temporária para os cargos de Técnico de Nível Médio e de Professores das disciplinas específicas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nos Centros Estaduais de Educação Profissional e Escolas Família Agrícola – EFA'S e Técnicos de Nível Superior, Instrutor e Intérprete de LIBRAS para os Centros de Atendimento Educacional Especializado. A convocação para os referidos cargos ocorrerá quando do surgimento de vagas nos Centros e Escolas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo regido por este Edital será realizado sob responsabilidade da Unidade de Educação Técnica Profissional – UETEP, desta SEDUC, por meio de Comissão designada por ato do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação e Cultura, destinado a selecionar candidatos para cadastro de reserva, conforme necessidade apresentada, para os Centros de Educação Profissional, Escolas Família Agrícola – EFA'S e Centros de Atendimento Educacional Especializado, **Anexo II** deste Edital.

1.2. As informações referentes ao curso, cargo, formação e município de concorrência estão presentes no **Anexo III** deste Edital.

1.3. A remuneração para os professores com jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais será no valor de R\$ 851,85 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014.

1.4. A remuneração para o Técnico de Nível Superior, Instrutor e Intérprete de LIBRAS para os Centros de Atendimento Educacional Especializado com jornada de 20 horas semanais será no valor de R\$ 851,85 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), acrescida uma gratificação de educação especial de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014.

1.5. A remuneração para o Técnico de Nível Médio para os Centros de Educação Profissional, Escolas Família Agrícola e Centros de Atendimento Educacional Especializado com jornada de 40 horas semanais será de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014.



1.6. À pessoa com deficiência será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele prevista para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a. Para tais pessoas serão reservadas 20% (vinte por cento) dos cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade da seleção.

1.7. O presente Edital é complementado nos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI** conforme indicação:

Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo.

Anexo II: Quadro de Necessidades:

1. Necessidades de Professores e Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional;
2. Necessidades de Professores e Técnicos de Nível Médio nas Escolas Família Agrícola- EFA'S;
3. Necessidades de Técnicos de Nível Superior, Instrutor e intérprete de LIBRAS para os Centros de Atendimento Educacional Especializado.

Anexo III: Descrição dos cargos, cursos e qualificação do candidato.

Anexo III -1 - Centros de Atendimento Educacional Especializado.

Anexo III- 2 - Centros de Educação Profissional Escolas Família Agrícola.

Anexo IV: Ficha de Inscrição Modelo.

Anexo V: Declaração de Disponibilidade.

Anexo VI: Requerimento de isenção de Taxa de inscrição.

Anexo VII: Tabela de Pontuação:

1. Centros Estaduais de Educação Profissional e EFA'S;
2. Centros de Atendimento Educacional Especializado:
 - 2.1- Técnico de Nível Superior;
 - 2.2- Instrutor de Libras – Técnico de Nível Médio;
 - 2.3- Instrutor de Libras –Técnico de Nível Superior;
 - 2.4- Interprete de Libras- Técnico de Nível Médio;
 - 2.5- Interprete de Libras- Técnico de Nível Superior.

Anexo VIII: Modelo de currículo.

Anexo IX: Modelo de Requerimento de Recurso.

Anexo X: Resumo das atribuições dos Cargos.

Anexo XI: Temas da prova prática *para* o cargo de Instrutor de LIBRAS

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições, **obrigatoriamente online** serão realizadas no período de 02 a 20/02/2015 através do site www.seduc.pi.gov.br ;

2.2. A taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) deverá ser depositada na Agência 3791-5, Conta Corrente 5149-7 Banco do Brasil, **não sendo aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico;**

2.3. O currículo comprovado deverá ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada, após realização da **inscrição online**, postagem até o dia 20/02/2015, via SEDEX,

no seguinte endereço: **Instituto de Educação Antonino Freire, Praça Firmina Sobreira S/N Bairro Matinha CEP: 64002-190 Teresina (PI). Sala de Vídeo 01-Primeiro Andar As informações complementares podem obtidas pelo telefone: (86) 8802-9729. (Operadora Claro)**

2.4. São documentos necessários para inscrição:

- a)- Ficha de inscrição preenchida, impressa e assinada, (**anexo IV**);
- b)- Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (**anexo V**);
- c)- Cópia do RG e CPF;
- d)- Curriculum Vitae comprovado e assinado; **Anexo VIII**
- e)- Comprovante do depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.2, deste Edital.

2.5. A falta ou rasura de algum documento necessário exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, portanto não serão aceitos recursos nesse sentido, nem para complementação de documento.

2.6. A isenção do pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida no período de 02 a 10/02/2015, através do preenchimento do Requerimento Específico encontrado no **anexo VI**, bem como anexar cópia de documentos que comprovem que o candidato:

- a) Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que tratam o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;
- b) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.

2.6.1. O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado, no site da SEDUC-PI, até o dia 13/02/2015, conforme **Anexo I**.

2.6.2. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

2.6.3. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido no subitem 2.1.

2.6.4. O simples preenchimento do formulário necessário para a solicitação de isenção, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise e deferimento por parte da comissão.

3. DA ELIMINAÇÃO

- 3.1. Será eliminado o candidato que não apresentar documentação exigida no item 2.4, ou não comparecer às etapas práticas do processo seletivo.
- 3.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% de aproveitamento na prova prática;
- 3.3. O candidato que não fizer a **inscrição online** e/ou postar a documentação na data estabelecida no item 2.3 estará fora do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção ocorrerá através de Análise Curricular, cuja nota será computada observando a escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme os valores constantes no **anexo VII** do Edital.
 - a) A seleção para professores e Técnicos de Nível Médio para os Centros de Educação Profissional, Escolas Família Agrícola e para o cargo de Técnico de Nível Superior dos Centros de Atendimento Educacional Especializado ocorrerá em única fase de análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório.
 - b) A seleção para Instrutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS dar-se-á em duas etapas: análise de currículo e prova prática;
 - c) A prova prática será de caráter eliminatório e classificatório realizada nas datas, horário e local indicados no **Anexo I**;
- 4.2. O currículo dos candidatos será analisado pela Comissão Organizadora responsável pelo processo seletivo, de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos, constante no **Anexo VII**;
- 4.3. Somente serão avaliados os currículos postados no período de inscrição constante neste edital, **Anexo I**.

4.4. Serão considerados válidos os títulos e experiências profissionais, desde que devidamente comprovados.

4.5. Cada título será considerado uma única vez para pontuação.

4.6. As declarações só serão aceitas se emitidas em papel timbrado devidamente datadas, carimbadas e assinadas pelo responsável.

4.7. Aplicada a tabela de pontos para análise de currículo, a classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 pontos previsto na referida tabela, **Anexo VII**;

4.8. Não serão aceitas frações de tempo ou documentos incompletos para comprovação de qualquer dos itens da Tabela de Pontuação, **Anexo VII**;

4.9. Os candidatos classificados na análise de currículo para instrutores ou intérpretes participarão da fase de avaliação prática, conforme **Anexo I**.

4.10. A seleção dos temas para a prova prática será realizada pela Comissão responsável por este processo seletivo, **Anexo XI**.

4.11. Para o Cargo de Instrutor de LIBRAS o sorteio dos temas (**ver Anexo XI**) será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes, de modo impreterível e improrrogável.

4.12. O sorteio do tema será feito por grupos de até 04(quatro) candidatos, sendo iniciado pelo de menor número de inscrição presente e, na ausência deste, pelo candidato seguinte.

4.13. Para o Cargo de Intérprete de LIBRAS os áudios e os vídeos serão interpretados pelos candidatos por ordem de inscrição, aos quais, somente terão acesso no momento da prova prática;

4.14. Os candidatos deverão apresentar-se à banca examinadora em trajas adequados ao cargo para o qual concorre, munidos de: original do documento de identificação com foto e para o cargo de Instrutor de LIBRAS, também, o Plano de Aula.

4.15. A avaliação da prova prática consistirá da análise dos critérios descritos a seguir:

4.15.1 Para o Instrutor de LIBRAS:

- a) apresentação de microaula com temas relacionados a LIBRAS (**ver Anexo XI**), de acordo com os itens 4.10 e 4.14, com duração de 15 min.

DOMÍNIO DA LIBRAS	- Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e marcadores prosódicos. - Adequação semântica e sintática.	Nota máxima 4
PLANO DE AULA	- Apresentação, organização lógica, relação do plano com a apresentação.	Nota máxima 1
METODOLOGIA	- Forma de apresentação, postura, sequenciamento do conteúdo.	Nota máxima 2
DOMÍNIO DO CONTEÚDO	- Conhecimento do conteúdo, demonstrar atualização com o tema e segurança na exposição	Nota máxima 2
UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO TEMPO	-	Nota máxima 1



b) será permitido o uso exclusivo do Datashow (fornecido pela Comissão do Seletivo) como recurso didático na prova prática, cabendo ao candidato a responsabilidade de trazer o seu notebook. Não nos responsabilizamos por falhas técnicas.

4.15.2 Para Intérprete de LIBRAS:

a) Apresentação pessoal de no máximo 5 minutos, tradução de um áudio em Língua Portuguesa oral para a LIBRAS (VOZ/LIBRAS) e de um vídeo em LIBRAS para a modalidade oral da língua portuguesa (LIBRAS/VOZ).

DOMÍNIO DA LIBRAS	-Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e marcadores prosódicos. - Adequação semântica e sintática.	Nota máxima 2
TRADUÇÃO (PORTUGUÊS>LIBRAS)	-Equivalência textual entre Português e LIBRAS -Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do texto interpretado. - Monitoração do Delay.	Nota máxima 3
DOMÍNIO DO PORTUGUÊS	- Uso de vocabulário adequado. - Adequação semântica e sintática.	Nota máxima 2
TRADUÇÃO (LIBRAS>PORTUGUÊS)	- Equivalência textual entre LIBRAS e Português - Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do texto interpretado. - Monitoração do Delay.	Nota máxima 3

4.16. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á pela ordem, a favor do candidato que:

- 1º. Possuir maior idade, Estatuto do idoso art. 27, parágrafo único, **Anexo VII**;
- 2º. Apresentar maior contagem de pontos na componente formação acadêmica, conforme a tabela de pontos;
- 3º. Apresentar maior contagem de pontos no componente experiência profissional, conforme a tabela de pontos, **Anexo VII**

4.17. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela SEDUC-PI;

4.18. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado por curso e município de concorrência para os Centros de Educação Profissional e Escolas Família Agrícola e por cargo e município de concorrências para o Centro de Atendimento Educacional Especializado, no site www.seduc.pi.gov.br.

4.19. O resultado final para os cargos de Instrutor e intérprete de Libras será resultante da soma dos pontos obtidos na prova de títulos e prova prática e a classificação dar-se-á de forma decrescente.

4.20. Será permitida a solicitação da revisão da análise de currículo até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação do resultado parcial, por meio de requerimento online encaminhado à Comissão Organizadora da Seleção (UETEP/SEDUC-PI), disponibilizado no site www.seduc.pi.gov.br

4.21. O resultado dos recursos será divulgado no site www.seduc.pi.gov.br,

4.22. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.seduc.pi.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação decrescente atendendo à necessidade dos Centros Estaduais de Educação Profissional, Centros de Atendimento Educacional Especializado e Escolas Família Agrícola e reger-se-á pela lei nº 5.309/03.

5.2. Os candidatos classificados para os cursos nos quais são exigidos o Registro pelos respectivos Conselhos de Profissão deverão apresentar carteira do Conselho devidamente atualizada.

5.3. O candidato classificado para um determinado curso poderá ser lotado para ministrar disciplinas de outros cursos, desde que em áreas afins.

5.4. Os candidatos classificados para o cargo de Instrutor e Intérprete de Libras poderão atuar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de acordo com a necessidade.

5.5. No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

d) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar.

e) Atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital.

6. DA CONVOCAÇÃO E VALIDADE

6.1. A convocação do candidato será por meio do site da SEDUC, www.seduc.pi.gov.br ficando na responsabilidade do candidato acompanhar as convocações.

6.2. O Processo Seletivo objeto do presente edital será válido por 12 (doze) meses a contar da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato reportado neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem decrescente de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades da SEDUC-PI.

7.2. O contrato a ser celebrado obedecerá ao prazo disposto no artigo 4º, inciso III da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

7.3. A inscrição nesta seleção implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

7.4. Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação desta Seleção. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta seleção, à luz da legislação pertinente.

Teresina, 30 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
EDITAL Nº 001/2015

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
30/01/2015	Lançamento e Divulgação do Edital
02/02/2015 a 20/02/2015	Inscrições com Entrega de Currículo
02/02/2015 a 10/02/2015	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
13/02/2015	Resultado da Solicitação de Dispensa de Taxa de Inscrição
23/02/2015 a 13/03/2015	Análise dos Currículos
Até 18/03/2015	Resultado da Análise dos Currículos
19 e 20/03/2015	Período para interposição de Recursos da Análise de Currículo
23/03/2015	Comunicado do horário/local e data do sorteio dos temas para o cargo de instrutores de LIBRAS e local e data para BANCA AVALIATIVA para o cargo de interpretes de LIBRAS
24/03/2015	Resultado final da análise de currículo dos Centros de Educação Profissional, Escolas Famílias Agrícolas e dos Técnicos de Nível Superior dos Centros de Atendimento Educacional Especializado Sorteio dos temas para cargo de instrutor de libras inscritos para Teresina. Resultado da interposição dos recursos.
25/03/2015	Prova prática para instrutores de LIBRAS inscritos para Teresina. Sorteio dos temas para os instrutores inscritos para os demais municípios
25 e 26/03/2015	Prova prática para instrutores de LIBRAS inscritos para Teresina e demais municípios.
27,28 e 30/03/2015	Banca avaliativa dos interpretes de LIBRAS
01/04/2015	Resultado Final para instrutores e interpretes de LIBRAS

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de fevereiro de 2015 • Nº 23



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO II-2 – QUADRO DE NECESSIDADE DE PROFESSOR E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO POR CURSO TÉCNICO E MUNICÍPIO DE

CONCORRÊNCIA – ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA - EFA'S

MUNICÍPIOS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO					PROFESSORES						
	CURSOS TÉCNICOS	Agropecuária	Zootecnia	Hospedagem	Eventos	Agropecuária	Agroindústria	Hospedagem (Com Ênfase em Turismo Rural)	Zootecnia	Hotelaria e Gastronomia	Eventos	Administração (Rural)
Aroazes		X				X						
Cajazeiras		X				X			X			
Cristino Castro		X				X			X			
Elizeu Martins		X				X			X			
Miguel Alves		X										
Oeiras		X				X			X			
Paes Landim		X				X			X			
Pedro II		X					X	X	X			
São João da Varjota		X				X			X			
São João do Arraial		X				X	X		X			X
São Lourenço		X				X			X			
São Pedro		X				X						
Santa Cruz do Piauí		X				X			X			
Santo Inácio do Piauí		X				X			X			
Teresina		X	X	X	X	X			X	X	X	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO II-3 – QUADRO DE NECESSIDADE DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR POR CARGO E MUNICÍPIO DE

CONCORRÊNCIA –CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

GRE	Município	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR											TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	
		CARGOS	Fonoaudiólogo(a)	Psicólogo(a)	Psicopedagogo(a)	Fisioterapeuta	Terapeuta Ocupacional	Assistente Social	Musicografista para Braille	Psicomotricista	Instrutor de LIBRAS	Intérprete de LIBRAS	Instrutor de LIBRAS	Intérprete de LIBRAS
1ª	Parnaíba										X	X	X	X
1ª	Luis Correia										X	X	X	X
1ª	Cocal										X	X	X	X
2ª	Barras										X	X	X	X
2ª	Esperantina										X	X	X	X
3ª	Piripiri										X	X	X	X
3ª	Pedro II										X	X	X	X
3ª	Piracuruca										X	X	X	X
5ª	Campo Maior										X	X	X	X
5ª	São Miguel do Tapuio										X	X	X	X
6ª	Regeneração										X	X	X	X
7ª	Valença										X	X	X	X
7ª	Pimenteiras										X	X	X	X
7ª	Elesbão Veloso										X	X	X	X
7ª	Inhuma										X	X	X	X
8ª	Oeiras										X	X	X	X
9ª	Picos										X	X	X	X
10ª	Floriano										X	X	X	X
10ª	Guadalupe										X	X	X	X
11ª	Uruçuí										X	X	X	X
11ª	Bertolínia										X	X	X	X



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO III- 1 – DESCRIÇÃO DOS CARGOS/CURSOS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA OS CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR E MEDIO	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
FONOAUDIÓLOGO (A)	Curso Superior de Fonoaudiologia com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. ¹
PSICOLÓGO (A)	Curso Superior de Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicólogo. Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. ¹
PSICOPEDAGOGO (A)	Curso Superior com licenciatura plena em qualquer área da Educação, com pós-graduação em psicopedagogia institucional com registro na Associação Brasileira de Psicopedagogia. Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. ¹
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior de Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia. Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. ¹
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso superior em Terapia Ocupacional com registro no CREFITO. Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. ¹
ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior de Serviço Social e registro no Conselho Regional de Assistente Social Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. ¹
MUSICOGRAFISTA PARA BRAILLE	Curso Superior em música e conhecimento do código BRAILLE.
PSICOMOTRICISTA	Graduação na área da educação ou saúde e especialização em psicomotricidade.
INSTRUTOR DE LIBRAS (Técnico de Nível Médio)	Certificação de nível médio e certificado de Curso de Formação de Instrutor de LIBRAS ou certificação do PROLIBRAS.
INSTRUTOR DE LIBRAS (Técnico Nível Superior)	Certificação de ensino superior e certificado de Curso de Formação de Instrutor de LIBRAS ou certificação do PROLIBRAS.
INTÉRPRETE DE LIBRAS (Técnico de Nível Médio)	Ser profissional ouvinte com nível médio e certificação do Curso de Formação de Tradutor/Intérprete de LIBRAS ou certificação do PROLIBRAS.
INTÉRPRETE DE LIBRAS (Técnico de Nível Superior)	Ser profissional ouvinte com ensino superior e certificação do Curso de Formação de Tradutor/Intérprete de LIBRAS ou certificação do PROLIBRAS.

¹ Público alvo da educação especial: alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Terça-feira, 3 de fevereiro de 2015 • Nº 23



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

ANEXO III-2 - DESCRIÇÃO DOS CARGOS/CURSOS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

CARGO/CURSOS	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária
	Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia
	Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem
	Curso Técnico de Nível Médio em Eventos
PROFESSOR	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
Nutrição e Dietética	Curso Superior em Nutrição.
Radiologia	Curso Superior em Radiologia
Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional de enfermagem
Saúde Bucal	Curso Superior em Odontologia.
Estética	Curso Superior em Estética, Dermatologia e Graduação com Especialização em Estética.
Agente Comunitário de Saúde	Curso Superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional de enfermagem
Análises Clínicas	Curso Superior em Farmácia, Bioquímica e Biomedicina.
Farmácia	Curso Superior em Farmácia
Meio Ambiente	Curso superior em Geografia, Biologia, agronomia ou Turismo com Especialização em Meio Ambiente
Arte Dramática	Curso superior em qualquer área ou estar cursando, curso de formação profissional no campo de atuação e experiência de, no mínimo, 06 meses comprovada na área.
Produção de Moda	Curso superior em Design de Moda.
Publicidade	Curso superior em Publicidade ou Comunicação Social habilitado em Marketing
Rádio e TV	Curso superior em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV
Dança	
Informática	Curso superior em Informática, Ciências da Computação ou Ciências da Informação, Redes de Computadores e Processamento de Dados.
Informática para Internet	
Rede de Computadores	
Manutenção e Suporte em Informática	
Contabilidade	Curso superior em Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Administração de Empresas
Serviços Jurídicos	
Recursos Humanos	
Logística	
Administração	
Comércio	



Continuação

ANEXO III.2

CARGO/CURSOS	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
Secretariado	Curso Superior em Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Administração de Empresas
Vendas	Curso Superior em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas.
Biblioteca	Curso Superior em Biblioteconomia
Secretaria Escolar	Superior em Secretariado Executivo
Edificações	Curso Superior em Engenharia Civil
Geoprocessamento	Curso Superior em Geoprocessamento, Engenharia de Agrimensura ou Graduação com especialização em Geoprocessamento.
Zootecnia	Curso Superior em Zootecnia e medicina veterinária
Agropecuária	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, zootecnia e engenharia florestal com registro no CREA.
Agroindústria	Curso Superior em Engenharia de Alimentos com registro no CREA.
Restaurante e Bar	Curso Superior em Gastronomia e Turismo.
Hospedagem	Curso Superior em Turismo
Eventos	
Hotelaria e Gastronomia	Curso Superior em Turismo e Gastronomia
Química	Curso Superior em Química
Segurança no Trabalho	Curso Superior em Engenharia de segurança, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Elétrica ou graduado com especialização em Segurança do Trabalho com Registro no CREA.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO IV – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

() Escolas Família Agrícola () Centros de Educação Profissional () Centro de Atendimento E. Especializado

INSCRIÇÃO Nº.: _____ (Espaço reservado para a Comissão)

NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA): _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____

FONE(S): CELULAR: _____ FIXO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____

CARGO/CURSO QUE CONCORRE: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRENCIA: _____

DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO.

ESPECIFIQUE: _____

E-MAIL: _____

_____/_____/_____(PI), ____/____/____/2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, deve ser enviada para o endereço informado abaixo, juntamente com os seguintes documentos:

- Currículo comprovado (modelo anexo VIII);
- Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (modelo anexo V);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.2 deste edital.

Endereço: Instituto de Educação Antonino Freire, Praça Firmina Sobreira S/N Bairro Matinha CEP: 64002-190 Teresina (PI). Sala de Vídeo 1-Primeiro Andar

As informações complementares podem ser obtidas pelo telefone: (86) 8802-9729. (Operadora Claro)



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ (nome completo), portador de CPF de nº _____, declaro para os devidos fins que não ocupo atualmente nenhum cargo público estadual e tenho disponibilidade para exercer o cargo de professor/técnico de nível médio, técnico especializado, interprete ou instrutor de LIBRAS no município de _____, de acordo com o qual fiz a inscrição.

_____/_____/_____/2015
(Local / data)

(Assinatura do Candidato)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EU,

CPF DE Nº _____, VENHO REQUERER A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS E CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NO CURSO/CARGO DE _____, CONCORENDO PARA O MUNICÍPIO DE _____, DE ACORDO COM O ÍTEM 2.6. DESTA EDITAL.

DADOS REFERENTES AO CADÚNICO DO REQUERENTE

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
NIS	UF	DATA NASCIMENTO	NOME DA MÃE
		/ /	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia do cartão com Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

- Cópia legível de documento de identidade válido.

"É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital."

_____/_____/_____/2015.

Assinatura do(a) Requerente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO VII - 1 – TABELA DE PONTUAÇÃO –CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA-EFA'S

COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
1.0. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Doutorado	Diploma, devidamente registrado, Histórico Escolar, ata de defesa ou Certificado/Declaração acompanhado do histórico escolar.	15	15
Mestrado	Diploma, devidamente registrado, Histórico Escolar, ata de defesa ou Certificado/Declaração acompanhado do histórico escolar.	10	10
Especialização	Certificado de curso de Pós Graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, ata de defesa.	3,5	7
Graduação	Diploma, devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar	5	5
Curso Técnico de Nível Médio no curso de concorrência	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso, ou Certificado/Declaração de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar	3	3
SUBTOTAL DE PONTOS			40
2.0. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)			
Exercício de docência na educação básica ou superior.	Declaração ou registro da carteira de trabalho e previdência social	5	25
SUBTOTAL DE PONTOS			25
3.0. ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
Curso de formação continuada a partir de 40 h e até 60 h nos últimos 5 anos	Certificado ou declaração	1,0	5
Curso de formação continuada acima de 60 h e até 120 h nos últimos 5 anos	Certificado ou declaração	2	10
Curso de formação continuada acima de 120 h até 360 h nos últimos 5 anos	Certificado ou declaração	3	15
Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional na área ou áreas afins nos últimos 5 anos	Certificado ou declaração	1,0	5
SUBTOTAL DE PONTOS			35
TOTAL GERAL DE PONTOS			100



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO VII -2.1 – TABELA DE PONTUAÇÃO – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR -CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

NOME:			
CARGO:			INSCRIÇÃO:
ITENS	QUESITOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica	Doutorado na área	15	15
	Mestrado na área	10	10
	Especialização Lato Sensu	3,5	7
	Graduação	5	5
Experiência Profissional	Atuação profissional na área do cargo concorrido em um dos Centros de Atendimento Educacional Especializado/ SEDUC-PI. (por semestre)	3	12
	Atuação profissional na área do cargo concorrido (por ano)	3	12
	Atuação como ministrante de cursos na área.	5	15
Atividades Complementares	Curso de aperfeiçoamento na área com carga-horária igual ou superior a 80h ou mais, realizados nos últimos 5 anos	2	8
	Curso de aperfeiçoamento na área com carga-horária igual ou superior a 40h e inferior a 80h, realizados nos últimos 5 anos	1	5
	Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos	2	2
	Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos ligados à área nos últimos 5 anos.	2	2
	Participação em congressos e eventos científicos ligados a área nos últimos 5 anos.	1	7
TOTAL DE PONTOS			100



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO VII -2.2 - TABELA DE PONTUAÇÃO - INSTRUTOR DE LIBRAS NÍVEL MÉDIO -CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

2.2.- Instrutores de LIBRAS (Técnico de Nível Médio):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Graduação em nível superior	10	10
2	Curso de Formação de Instrutores de LIBRAS, com carga-horária mínima de 180h, nos últimos 5 anos	20	20
3	Experiência profissional como Instrutor de LIBRAS (por ano)	5	20
4	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos (por certificado)	5	20
5	Certificação PROLIBRAS para o ensino de LIBRAS	20	20
6	Certificação PROLIBRAS para tradução de LIBRAS	10	10
TOTAL			100

ANEXO VII -2.3 - TABELA DE PONTUAÇÃO - INSTRUTOR DE LIBRAS NÍVEL SUPERIOR -CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

2.3. Instrutor de LIBRAS (Técnico de Nível Superior):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Pós - Graduação Lato-sensu	10	10
2	Curso de Formação de Instrutores de LIBRAS, com carga-horária mínima de 180h, nos últimos 5 anos	20	20
3	Experiência profissional como Instrutor de LIBRAS (por ano)	5	20
4	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos (por certificado)	5	20
5	Certificação PROLIBRAS para ensino de LIBRAS	20	20
6	Certificação PROLIBRAS para tradução de LIBRAS	10	10
TOTAL			100



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO VII -2.4 - TABELA DE PONTUAÇÃO - INTERPRETE DE LIBRAS NÍVEL MÉDIO-CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

2.4.- Intérpretes de LIBRAS (Técnico de Nível Médio):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Graduação em nível superior	10	10
2	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos (por certificado)	5	20
3	Certificação do Curso de Formação de Tradutor/Intérprete de LIBRAS com carga-horária mínima de 180h, nos últimos 5 anos	20	20
4	Experiência profissional como Intérprete de LIBRAS (por ano)	5	20
5	Certificação PROLIBRAS para tradução de LIBRAS	20	20
6	Certificação PROLIBRAS para ensino de LIBRAS	10	10
TOTAL			100

ANEXO VII -2.5 - TABELA DE PONTUAÇÃO - INTERPRETE DE LIBRAS NÍVEL SUPERIOR-CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

2.5 -Intérpretes de LIBRAS (Técnico de Nível Superior):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Pós-graduação Lato-sensu	10	10
3	Certificação do Curso de Formação de Tradutor/Intérprete de LIBRAS com carga-horária mínima de 180h, nos últimos 5 anos	20	20
4	Experiência profissional como Intérprete de LIBRAS (por ano)	5	20
5	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos (por certificado)	5	20
6	Certificação PROLIBRAS para tradução de LIBRAS	20	20
7	Certificação PROLIBRAS para ensino de LIBRAS	10	10
TOTAL			100



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
EDITAL Nº 001/2015
ANEXO VIII – MODELO DE CURRÍCULO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
EDITAL Nº 001/2015
ANEXO IX – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

1. DADOS PESSOAIS
1.1. Nome:
1.1. Data de Nascimento:
1.2. RG: Órgão expedidor: Data de Exp.:
1.3. CPF:
1.4. E-mail:
1.5. Telefones para contato:
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA
2.1. Doutorado
Nome do curso:
Instituição:
2.2. Mestrado
Nome do curso:
Instituição:
2.3. Especialização
Nome do curso:
Instituição:
2.4. Graduação
Nome do curso:
Instituição:
2.5. Curso Técnico de Nível Médio:
Nome do curso:
Instituição:
3. Experiência Profissional em docência por ano
4. Atividades complementares

NOME:

CARGO/CURSO DE CONCORRÊNCIA: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

CPF: _____ TELEFONE FIXO: (____) _____ CELULAR: (____) _____

ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO:

_____ (PI), ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

_____ (PI) ____ / ____ / 2015



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO X- RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FONOAUDIÓLOGO (A)

Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com outros profissionais do Centro; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Atender individualmente ou em grupo os alunos que necessitam da ação fonoaudiológica para desenvolvimento da voz, fala, audição e linguagem; Assessorar o professor do centro e nas escolas comuns, oferecendo orientação fonoaudiológica que contribua no processo pedagógico em sala de aula e na aprendizagem dos alunos; Fornecer orientações para o professor por meio de exercícios que podem ser realizados em sala de aula com os alunos, e que ajudem no processo de comunicação; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; Promover reuniões com pais e profissionais do Centro, para orientações e esclarecimentos; Manter organizados e atualizados os registros dos alunos; Manter sigilo e usar da ética profissional em relação aos assuntos do centro; Coordenar e supervisionar os estágios de estudantes de fonoaudiologia e profissionais voluntários da área que atuam no Centro; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas no Centro; Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

PSICÓLOGO (A)

Participar do processo de admissão, promoção, desligamento e transferência dos alunos, realizando relatórios, avaliações, reavaliações, estudos de caso em parceria com as equipes e outros profissionais do Centro; Elaborar o plano individual de atendimento de

cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Participar de estudos, decisões e ações com as equipes e profissionais do Centro, colaborando em questões específicas de seu campo de formação e conhecimento que contribuam para o sucesso do aluno; Assessorar a ação docente no âmbito de seu conhecimento; Avaliar e atender individualmente ou em grupo os educandos que necessitam desse atendimento; Orientar as famílias visando à otimização do processo educativo; Colaborar com estudos e observações para o enriquecimento da prática pedagógica desenvolvido pelo Centro; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado; Contribuir com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas no Centro e com a família; Encaminhar aos serviços adequados os educandos cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades do Centro; Convocar e organizar reunião de pais e professores; Organizar e manter atualizados os arquivos com as devidas anotações e relatórios de seu serviço; Pensar a filosofia educacional de modo a orientar e colaborar para a inclusão de educandos com deficiência na escola do ensino regular; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro; Coordenar e supervisionar estágios de estudantes da área de Psicologia, realizados no Centro; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas no Centro. Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Estimular as áreas: sensorio motor, perceptivo, cognitivo e afetivo, através de métodos e técnicas específicos, favorecendo o desenvolvimento do aluno; Realizar avaliações e reavaliações de alunos, orientando o tratamento terapêutico ocupacional adequado a cada caso; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Participar de reuniões com os demais profissionais da equipe, quando for convocado ou para estudos de caso; Orientar e esclarecer as famílias e professores sobre o trabalho e atendimento a ser realizado na instituição escolar e na própria família,

efetivando as respectivas adaptações que se fizerem necessárias; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Elaborar, organizar e manter atualizados os documentos e relatórios pertinentes ao seu trabalho; Prestar atendimento aos educandos de acordo com as necessidades e possibilidades de cada um; Manter sigilo e usar a ética profissional em relação aos assuntos peculiares ao Centro e educandos; Avaliar e supervisionar a ação de estágios de sua área no Centro; Orientar as famílias esclarecendo procedimentos e atitudes favoráveis ao desenvolvimento de aluno; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro. Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas no Centro; Atuar como formadores nos cursos de formações continuadas para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

ASSISTENTE SOCIAL

Participar do processo de avaliação de entrada, organização de horário de atendimento, promoção e desligamento, transferência, inclusão, acompanhamento do aluno, realizando estudos de caso em parceria com os outros profissionais do Centro; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Fazer a avaliação do ambiente escolar sócio familiar por meio de entrevistas e visitas domiciliares e outras técnicas próprias; Orientar as famílias quanto à utilização dos recursos comunitários; Fazer levantamento de recursos disponíveis na comunidade para possível utilização e encaminhamento de alunos para melhoria das condições sócio familiares; Levantar e sistematizar informações que permitam a equipe técnica e direção tomar decisões; Participar de reuniões técnicas interdisciplinares e pedagógicas; Coordenar e supervisionar estágios de estudantes da área do serviço social realizados no Centro; Atualizar, organizar banco de dados de alunos que serão encaminhados ao mercado de trabalho, como também, selecionar, encaminhar e supervisionar estes alunos; Organizar e manter atualizadas as informações (fichários) do serviço social; Apresentar a direção relatório das atividades de sua área de ação; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, sempre que necessário e for convocado; Manter contato permanente com as famílias orientadas, apoiando e esclarecendo situações sobre o trabalho desenvolvido pelo Centro, procurando, envolve-las no processo educativo; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Executar outras atividades inerentes às funções atribuídas pela escola; Contribuir para a

realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro. Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

FISIOTERAPEUTA

Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com outros profissionais do Centro; Prestar atendimento individualmente ou em grupo aos educandos de acordo com as necessidades e possibilidades; Fornecer orientações aos profissionais do Centro e à família, sempre que se fizer necessário, sobre as condições físicas e posturais do educando e as respectivas adaptações que se fizerem necessárias; Participar de reuniões e estudos de caso, com os profissionais do Centro e as famílias, mantendo-os informados e orientando-os quanto ao atendimento e evolução do aluno; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Encaminhar os alunos para os órgãos e serviços competentes sempre que se fizer necessário; Manter sigilo e usar a ética profissional em relação aos assuntos peculiares ao Centro e educandos; Avaliar e supervisionar a ação de estagiário de cursos de Fisioterapia, assim como os voluntários da área que atuam no Centro; Assessorar o professor, oferecendo orientações específicas na sua área de competência para ações educativas e posturais e de qualidade de vida para os educandos; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Orientar as adaptações que se fizerem necessárias no Centro, escolas e na família, para o bem estar, desenvolvimento e qualidade de vida dos educandos; Orientar as famílias, esclarecendo procedimentos e atitudes favoráveis ao desenvolvimento do aluno; Participar de reuniões técnicas, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas pelo Centro; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro. Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas e atender a toda demanda que for encaminhada.



PSICOPEDAGOGO (A)

Orientar pais e professores para assistirem adequadamente os trabalhos com os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem; Identificar alunos com comportamento atípico para faixa etária em relação aos aspectos afetivos, social e cognitivo; Detectar as dificuldades de aprendizagem; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Planejar e realizar atividades específicas a nível grupal e individual para favorecer a integração e o desenvolvimento dos alunos; Planejar e realizar em parceria com a Coordenação Pedagógica e Administrativa, encontros com Pais e com Professores; Fazer aconselhamento para alunos, pais, professores e outros profissionais quando necessário; Propor mecanismos de intervenção que favoreçam o processo ensino-aprendizagem; Proceder, em parceria com a coordenação pedagógica, orientações que favoreçam a prática docente diferenciada e alternativas de ações didáticas; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro. Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

MUSICOGRAFISTA PARA BRAILLE

Focar e prover o acesso de deficientes visuais e pessoas de visão reduzida ao material musical escrito em tinta através do sistema de grafia Braille. Indicar todos os detalhes possíveis em partituras escritas a tinta. Utilizar os softwares que possibilitem o trabalho nesta área. Passar o conteúdo das partituras efetivamente. Utilizar software específico para dar ao músico deficiente a possibilidade de escrever suas próprias composições e ainda imprimi-las em tinta; Participar das formações no CAP. Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Atuar como formadores nos cursos de formação

continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

PSICOMOTRICISTA

É o profissional que desenvolve uma ação preventiva que através da prática psicomotora propicia o desenvolvimento das capacidades básicas, sensoriais, perceptivas e motoras, favorecendo a uma organização mais adequada ao desenvolvimento da aprendizagem; Participar do processo de avaliação e diagnóstico do Perfil e Desenvolvimento Psicomotor, Domínio de Estratégias e Técnicas Corporais em populações especiais ou de risco; propostas de adaptações (família ou escola) susceptíveis de maximizarem as respostas reeducativas ou psicoterapêuticas decorrentes da intervenção direta; Prescrição, Planejamento, Avaliação, Implementação e Reavaliação de Programas de Psicomotricidade; Formação, Supervisão e Orientação de outros técnicos, nos âmbitos anteriormente referidos; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro e das escolas públicas; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Deverá desenvolver atividades pedagógicas como intérprete educacional junto as Unidades de Ensino da rede estadual, do CAS e CES; exercer a atividade de interpretação da língua portuguesa para a língua de sinais e vice-versa em apoio às atividades de ensino-aprendizagem; atender às solicitações, quando possível de outras instituições governamentais quando da realização de eventos;

INSTRUTOR DE LIBRAS

Deverá ministrar cursos para surdos e ouvintes; desenvolver atividades programáticas como oficinas pedagógicas para professores, coordenadores e comunidade escolar; atuará nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas e

no apoio à acessibilidade aos serviços e atividades-fim da instituição de ensino; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado;

PROFESSOR

O Professor é o profissional que no exercício da atividade docente deve planejar organizar e preparar o material necessário à execução das aulas; Orientar a aprendizagem do aluno; Manter o registro das atividades de classe e delas prestarem contas quando solicitado; Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o desempenho dos alunos; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, conforme o nível de sua sala de aula; Participar de reuniões, conselho de classe e outras atividades relacionadas a sua função e ainda, as incumbências previstas no Art. 13 da LDB que são "atividades participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade visando a educação do aluno".

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

A atribuição dos Técnicos de Nível Médio, no âmbito dos Centros de Educação Profissional e Escolas Família Agrícola efetiva-se no seguinte campo de realizações: Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; Dar assistência na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos, compatíveis com a formação profissional.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO XI- TEMAS DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE LIBRAS

NUMERAÇÃO	TEMAS
TEMA 01	ICONICIDADE X ARBITRARIEDADE EM LIBRAS
TEMA 02	CONSTITUINTES FONÓLOGICOS DA LIBRAS
TEMA 03	TIPOLOGIAS FRASAIS EM LIBRAS
TEMA 04	NÚMEROS EM LIBRAS
TEMA 05	TIPOS DE VERBOS EM LIBRAS.
TEMA 06	PRONOMES PESSOAIS, POSSESSIVOS E DEMONSTRATIVOS.
TEMA 07	COMPARATIVOS NA LIBRAS.
TEMA 08	PRONOMES INTERROGATIVOS NA LIBRAS
TEMA 09	VERBOS CLASSIFICADORES NA LIBRAS.
TEMA 10	INCOPORAÇÃO DE NÚMEROS ÀS EXPRESSÕES IDIOMÁTICAS DA LIBRAS (NUMERAIS DE 1 À 4 PARA HORAS-DURAÇÃO, DIAS, VEZES, MESES E ETC).
TEMA 11	MARCAÇÕES NÃO-MANUAIS (ASPECTOS LINGÜÍSTICOS E GRAMATICAIS)

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental RIMA, objetos do pedido de licenciamento ambiental do empreendimento **IMOBILIÁRIO-TURÍSTICO**, denominado **PURE RESORTS PARNAIBA**, de responsabilidade da empresa **PURE RESORTS ENSEADA PARNAIBA LTDA.**, proposto para ser implantado na localidade Pedra do Sal, município de Parnaíba-PI. A Audiência Pública ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2015, no seguinte local e horário: Escola Municipal Dr João Silva Filho, Povoado Pedra do Sal S/N. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento, nos locais relacionados a seguir: em Teresina-PI, na sede da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada à Rua 13 de Maio, 307 Centro/Norte 4º andar, CEP 64.001-150; em Parnaíba, na sede do Escritório Regional da SEMAR/PI, no Complexo Arquitetônico Porto das Barcas, nº 130, ao lado da Associação Comercial de Parnaíba, na cidade de Parnaíba; e, em meio digital, no site institucional da SEMAR/PI: <http://www.semar.pi.gov.br/noticia.php?id=2653>.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAUJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -Interino

Of. 061

**EDITAL**

HÉLIO SEGNINI FILHO, CPF nº 028.014.358-30, proprietário da **Fazenda Coruja**, projeto de plantio de Eucalyptus, localizada na zona rural do município de Marcos Parente - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as **Licenças Prévia, de Instalação e Autorização de Desmate**.

EDITAL

AGROPECUÁRIALAVORO LTDA., CNPJ nº 09.614.350/0001-12, proprietária da **Fazenda Trabalho III e IV**, projeto plantio de Eucalyptus, localizada na zona rural do município de Marcos Parente - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as **Licenças Prévia, de Instalação e Autorização de Desmate**.

EDITAL

AGROPECUÁRIALAVORO LTDA., CNPJ nº 09.614.350/0001-12, proprietária da **Fazenda Trabalho V a VIII**, projeto plantio de Eucalyptus, localizada na zona rural do município de Marcos Parente - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as **Licenças Prévia e Autorização de Desmate**.

EDITAL

AGROPECUÁRIALAVORO LTDA., CNPJ nº 09.614.350/0001-12, proprietária da **Fazenda Trabalho X e XVIII**, projeto plantio de Eucalyptus, localizada na zona rural do município de Marcos Parente - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as **Licenças Prévia, de Instalação e Autorização de Desmate**.

EDITAL

JOSÉ LUIS RODRIGUES LIMA, CPF nº 207.354.383-72, proprietário da **Fazenda Sítio Velho**, projeto plantio de Eucalyptus, localizada na zona rural do município de Marcos Parente - PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as **Licenças Prévia, de Instalação e Autorização de Desmate**.

P.P. 18364

João de Deus Silva de Sousa - “Oficina João de Deus” CNPJ: 13.874.434/0001-62 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente(SEMMA) de Parnaíba - PI, a Licença de Baixo Impacto Ambiental para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Rua Santana, 2547 bairro Piauí CEP: 64.208-500 Parnaíba - PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 18363**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa de Licenciamento para Execução das Obras de Recuperação Estrutural da ponte sobre o Rio Longá, situada na PI- 117, Km-0, na cidade de Esperantina – PI.

Teresina, 28 de janeiro de 2015

Eng. José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 062

João Carlos Aguiar, CPF: 524.557.853-00, Trav. Gov. Ferraz, C. 02, C., Tianguá- CE, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP. Teresina, 29 de maio de 2015.

P.P. 18365

AM DE F PASSOS ME torna público que requereu junta a Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos – SEMAR o pedido de declaração de Baixo Impacto Ambiental para as suas atividades produtivas no segmento de panificadora, no Distr. Indústria, situada na Av. Dr João Silva Filho, conjunto Betânia II quadra B , numero 01 em Parnaíba - PI.

P.P. 18366**COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS****2º CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** convoca os **ACIONISTAS** desta empresa, para uma Reunião da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em TERESINA – PI, às **11:00 horas**, do dia **09 de fevereiro de 2015**, para deliberar sobre o seguinte:

1. Destituição de todos os membros do Conselho de Administração;
2. Eleição dos novos membros do Conselho de Administração;
3. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Diretor Presidente, interino

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 012/2014

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 012/2014 para a função de **Tutor a Distância**, resolve CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 03 a 06 de fevereiro de fevereiro de 2015, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munida de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

LICENCIATURA PLENA EM LÉTRAS PORTUGUÊS

TUTOR A DISTANCIA

Nº	CANDIDATO	POLO	EDITAL
01	Maria Auxiliadora Lima dos Santos Oliveira	Água Branca	012/14
02	Miriam Tavares Varão Negreiros	Campo Maior	012/14

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

CONVOCAÇÃO Nº 003/2015 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 019/2014

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 019/2014 para a função de **Tutor a Distância**, resolve CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as), abaixo relacionados (as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 03 a 06 de fevereiro de fevereiro de 2015, das 08h às 13h, no Núcleo de Educação a Distância NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munida de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), RG, CPF, PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

LICENCIATURA PLENA EM LÉTRAS PORTUGUÊS

TUTOR A DISTANCIA

Nº	CANDIDATO	POLO	EDITAL
01	Anna Glyds Alves Melo	Piripiri	019/14
02	Wellington Carvalho de Arêa Leão	Castelo do Piauí	

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

Of. 12

ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO EDITAL Nº 11 – PGE/PI, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna públicos o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Procurador do Estado Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final da candidata qualificada na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.
10000587, Paloma Machado de Moreira.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

10002079, Joao Victor Vieira Pinheiro, 50.28, 1 / 10003894, Marcelo Capistrano Cavalcante, 49.39, 2 / 10002397, Paulo Victor Alves Maneco, 49.02, 3 / 10004027, Luis Fernando Ramos Ribeiro Goncalves, 48.93, 4 / 10004478, Natalia Aguiar Parente, 48.50, 5 / 10000425, Jose Americo da Costa Junior, 48.36, 6 / 10005807, Gabriel Marques Oliveira, 48.34, 7 / 10001518, Caio Vinicius Sousa e Souza, 48.23, 8 / 10000671, Paulo Paulwok Maia de Carvalho, 47.80, 9 / 10002527, Henrique Jose de Carvalho Nunes Filho, 47.24, 10 / 10001080, Marcia Neysa Bitu Araujo Pontes, 47.03, 11 / 10003363, Samuel Lages Neves Lopes, 46.97, 12 / 10004527, Arypson Silva Leite, 46.88, 13 / 10001512, Paulo Henrique Sa Costa, 46.88, 14 / 10004145, Anderson Vieira da Costa, 46.74, 15 / 10000587, Paloma Machado de Moreira, 46.67, 16 / 10005547, Leomar de Melo Quintanilha Junior, 46.57, 17 / 10003998, Sergio Sousa Silveira, 46.54, 18 / 10003257, Francisco Evaldo Martins Rosal Padua, 46.44, 19 / 10005036, Antonio Sergio Bione Pinheiro, 46.43, 20 / 10001000, Saul Emmanuel de Melo Ferreira Pinheiro Alves, 46.28, 21 / 10002324, Livio Carvalho Bonfim, 45.73, 22 / 10005964, Matheus Souza Galdino, 45.71, 23 / 10003870, Humberto da Costa Azevedo, 45.34, 25 / 10004780, Joao Marcello Madeira de Vasconcelos, 45.18, 26 / 10000750, Jorge Lucas de Sousa Leal Lopes, 45.14, 27 / 10000373, Paulo Andre Freires Paiva, 44.98, 28 / 10002361, Paulo Ferdinand Lopes Junior, 44.94, 29 / 10002167, Caio Gama Mascarenhas, 44.94, 30 / 10001011, Lucas Araujo Fortes, 44.35, 31 / 10001138, Joao Eulalio de Padua Filho, 44.11, 32 / 10002616, Marcelo Patricio de Figueiredo, 43.73, 33 / 10002093, Alvaro Veras Castro Melo, 43.71, 34 / 10000392, Henry Marinho Nery, 43.57, 35 / 10000634, Fagner Jose da Silva Santos, 43.50, 36 / 10005347, Gabriel Kubrusly Goncalves, 43.14, 37 / 10004241, Danilo Mendes de Santana, 43.13, 38 / 10003388, Marcia dos Anjos Manoel, 43.07, 39 / 10000735, Tais de Albuquerque Rocha, 43.02, 40 / 10000867, Mauricio Cezar Araujo Fortes, 42.94, 41 / 10004161, Kaoye Guazina Oshiro, 42.73, 42 / 10001861, Roselane de Aquino Luz, 42.64, 43 / 10000680, Ernandes Fernandes da Nobrega Junior, 42.22, 44 / 10004717, Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros, 41.96, 45 / 10004735, Diego Amorim Neves Reis, 41.22, 46 / 10000624, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho, 41.18, 47 / 10000465, Fabio Marcon Leonetti, 41.14, 48 / 10004505, Taynara Cristina Braga Castro, 40.77, 49 / 10000278, Victor Barbosa Santos, 40.57, 50 / 10004130, Paulo Roberto de Sousa Cardoso, 40.45, 51 / 10000794, Rodrigo Pinheiro Nobre, 40.36, 52 / 10000909, Thiago Cardoso Bezerra, 38.24, 53.

2.1.1 Resultado final no concurso público da candidata qualificada na perícia médica como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota e classificação final no concurso público.
10000587, Paloma Machado de Moreira, 46.67, 1.

2.1.2 Resultado final no concurso público do candidato *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final no concurso público.
10000071, Marcelo Sekeff Budaruiche Lima, 45.45, 24.

Plínio Clerton Filho
Procurador-Geral do Estado

Of. 118



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ	Plínio Clerton Filho
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde